



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO TRT DA 19ª REGIÃO, HÍBRIDA (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, e pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

**Data e hora do início da Sessão Administrativa Híbrida: 29/03/2023 (quarta-feira), às 10:00h. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A sessão ocorrerá em formato híbrido, ou seja, com a possibilidade de participantes presentes na sala de sessão e também por meio telepresencial, de forma simultânea.
- 2) O regimento para os participantes de forma telepresencial seguem as disposições constantes no ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 28 de janeiro de 2021, que adotou a plataforma de videoconferência "Zoom", bem como, no que couber, os procedimentos aplicáveis às sessões de julgamento telepresenciais reguladas pelos Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.
- 3) Aqueles que optarem pela participação de forma presencial, deverão observar as disposições contidas no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 16 e no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 17, ambos de 10 de novembro de 2021, sendo dispensado o uso de beca, togas e capas pelos participantes, como medida preventiva ao contágio por Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscaras em todas as instalações do Tribunal. Destacando que para o acesso às dependências físicas do Tribunal é indispensável a apresentação do cartão de vacinação.
- 4) Os pedidos de inscrição para sustentação oral devem ser feitos pelos advogados e procuradores habilitados nos autos, a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente nos autos do processo, seja pelo sistema PJe ou PROAD.
- 5) Ficam ainda intimadas as partes e seus procuradores de que os processos que, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do TRT 19, independem de inclusão em pauta, poderão ser incluídos nas sessões telepresenciais de julgamento sem que haja publicação de edital no DEJT.
- 6) O suporte técnico aos advogados, relacionado à participação nas sessões telepresenciais, está sendo prestado pela OAB através do número: +55 82 98209-4576.
- 7) Outras informações podem ser fornecidas pelos telefones: 82-2121-8260, 82-2121-8269 (ambos também funcionam como whatsapp) ou pelo e-mail [secretaria\\_do\\_tribunal\\_pleno@trt19.jus.br](mailto:secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br), ou ainda, pelo Balcão Virtual que pode ser acessado pelo link <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunaplenu> ou localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 8) O endereço da sala de sessões é: Av. da Paz, 2076, 2º andar, Centro - CEP: 57020-440
- 9) A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunaplenu> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais> localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 10) Recomenda-se a leitura do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020 e do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR n.º 03, de 28 de janeiro de 2021, e das recomendações com os procedimentos para a realização da sessão telepresencial, cujos arquivos encontram-se disponibilizados no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>
- 11) Os processos administrativos (PROAD ou PJe) podem ser acessados através do link [https://portal.trt19.jus.br/portalproad/pages/consulta/index.xhtml?jsessionid=XWBhezZ2dHQ61ID2WcXbEQ1bE2J1Fo\\_tNlZ44i3i.k8s-portal-proad?dswid=-2231](https://portal.trt19.jus.br/portalproad/pages/consulta/index.xhtml?jsessionid=XWBhezZ2dHQ61ID2WcXbEQ1bE2J1Fo_tNlZ44i3i.k8s-portal-proad?dswid=-2231) ou pelo sítio eletrônico [www.trt19.jus.br](http://www.trt19.jus.br) acessando a ABA Serviços e selecionando a opção PROCESSO ELETRÔNICO

**1 – Aprovação da Ata da 5ª Sessão Administrativa do dia 15/03/2023**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:**

**2 – PROAD N. 1294/2023**

**Interessado:** FRANCISCO EVANDRO SOUSA MOTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

**Assunto:** Concessão do abono de permanência





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**3 – PROAD N. 1538/2023**

**Interessado:** RINALDO GUEDES RAPASSI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional

**Assunto:** Antecipação das férias referentes ao 1º período de 2023, anteriormente agendadas para o período de 02 a 31.05.2023, com conversão em pecúnia dos últimos 10 dias, para gozo no período de 27.04 a 26.05.2023, convertendo em abono pecuniário os últimos 10 dias.

**4 – PROAD N. 1576/2023**

**Interessado:** SÉRGIO ROBERTO DE MELLO QUEIROZ, Juiz Titular da 2ª VT de Arapiraca/AL.

**Assunto:** Antecipação das férias referentes ao 1º período de 2023, anteriormente agendadas para o período de 22.05 a 20.06.2023, com conversão em pecúnia dos últimos 10 dias, para gozo no período de 02 a 21.05.2023, convertendo em abono pecuniário os últimos 10 dias.

**5 – PROAD N. 1639/2023**

**Interessada:** THAÍS COSTA GONDIM, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

**Assunto:** Adiamento das férias relativas ao 2º/2022, deferidas para o período de 13.06.2023 a 12.07.2023, para fruição de 01/08/2023 a 30/08/2023, com conversão em pecúnia de 21/08/2023 a 30/08/2023; e adiamento das férias referentes ao 1º período de 2023, anteriormente agendadas para o período de 27.09 a 26.10.2023, com conversão em pecúnia dos primeiros 10 (dez) dias, para gozo no período de 02.10 a 31.10.2023, convertendo em pecúnia os 10 (dez) primeiros dias.

**6 – PROAD N. 1691/2023**

**Interessado:** Vanda Maria Ferreira Lustosa, Desembargadora Ouvidora deste Regional

**Assunto:** Adiamento das férias relativas ao 1º/2023, anteriormente agendadas para o período de 01 a 30.03.2023, para usufruto de 10.04 a 09.05.2023.

**7 – PROAD N. 1739/2023**

**Interessada:** CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional.

**Assunto:** Adiamento das férias referentes ao 1º período de 2023, anteriormente agendadas para o período de 02 a 31.05.2023, com conversão em pecúnia dos 10 últimos dias, para gozo no período de 06.07 a 04.08.2023, convertendo em abono pecuniário os 10 primeiros dias.

**8 – PROAD N. 1714/2023**

**Interessado:** José Marcelo Vieira de Araújo, Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região.

**Assunto:** Marcação do saldo de 4 dias de férias referentes ao 1º período de 2019 para fruição de 17 a 20.04.2023.

**9 – PROAD N. 1667/2023**

**Assunto:** Minuta de resolução que altera a redação do artigo 10 e seu inciso I, da Resolução TRT 19ª N. 196/2020, que dispõe sobre a atualização dos dados cadastrais de magistrados e servidores aposentados e dos pensionistas deste Regional.

**EM MESA:**

**10 – PROAD N. 1430/2023**

**Interessado:** RINALDO GUEDES RAPASSI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional

**Assunto:** Referendar despacho do Desembargador Corregedor que autorizou a licença entre os dias 22/03/2023 e 21/04/2023 para apresentar defesa de sua dissertação de Mestrado, aprazada para o dia 21/4/2023, na cidade do Porto, em Portugal, e custeio de passagens aéreas com data de ida em 15/04/2023 e volta em 06/05/2023.

**11 – PROAD N. 1927/2023**

**Assunto:** REPRESENTAÇÃO TRT 19ª N.º 2/2023/CGQM - Convocação de Juiz para o TRT no período de 1º.4.2023 a 30.09.2023.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na **SESSÃO HÍBRIDA** do Pleno do TRT da 19ª Região de 29/03/2023, quarta-feira, a partir de 10h. A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO ESTÁ DISPONÍVEL NO E N D E R E Ç O E L E T R Ô N I C O : <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

Os processos adiados em sessão telepresencial por videoconferência, desde que ultrapassada a fase de sustentação oral, podem ser devolvidos para prosseguimento do julgamento em qualquer espécie de sessão, respeitado o regramento do Regimento Interno.

Maceió, 28 de março de 2023  
RAPHAELA CINTYA MATOS CARVALHO  
Secretária do Tribunal Pleno

